



# ■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5011045-60.2019.8.21.0010

Ação: Recuperação Judicial

6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Recuperanda: Incopol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Estágio Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	6
2. Informações sobre a Recuperanda.....	8
2.1. Histórico da Incopol .....	9
2.2. Informações Gerais.....	10
2.3. Visita à Sede.....	11
2.4. Quadro Funcional.....	13
3. Créditos.....	14
3.1. Créditos por Classe.....	15
3.2. Perfil dos Credores.....	16
4. Análise Econômico-Financeira.....	17
4.1. Ativo.....	18
4.2. Passivo.....	20
4.3. Demonstração do Resultado.....	22
5. Informações Adicionais.....	24
5.1. Informações Adicionais.....	25
5.2. Plano de Recuperação Judicial.....	27
6. Registros Fotográficos.....	29

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe Técnica chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Incorpó Poltronas Ltda., as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Incorpó Poltronas Ltda. sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe Técnica em relação

ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da Incorpó Indústria e Comércio de Poltronas Ltda. e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).

## 1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 08/11/2019 por sociedade empresária de responsabilidade limitada dedicada à produção e comercialização de poltronas para ônibus e outros veículos automotores.

Realizada perícia prévia e examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento de seu em 19/12/2019.

Logo após ser investida no encargo, a Administração Judicial providenciou a remessa das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF.

O edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 14/02/2020, considerando-se publicado em 17/02/2020, dando início à fase extrajudicial de verificação de créditos por parte da Administração Judicial.

Após análise das habilitações e divergências, bem como da análise de ofício realizada por esta Equipe Técnica, foi apresentada a

minuta da relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da LRF, justificando a publicação do edital em 23/06/2020.

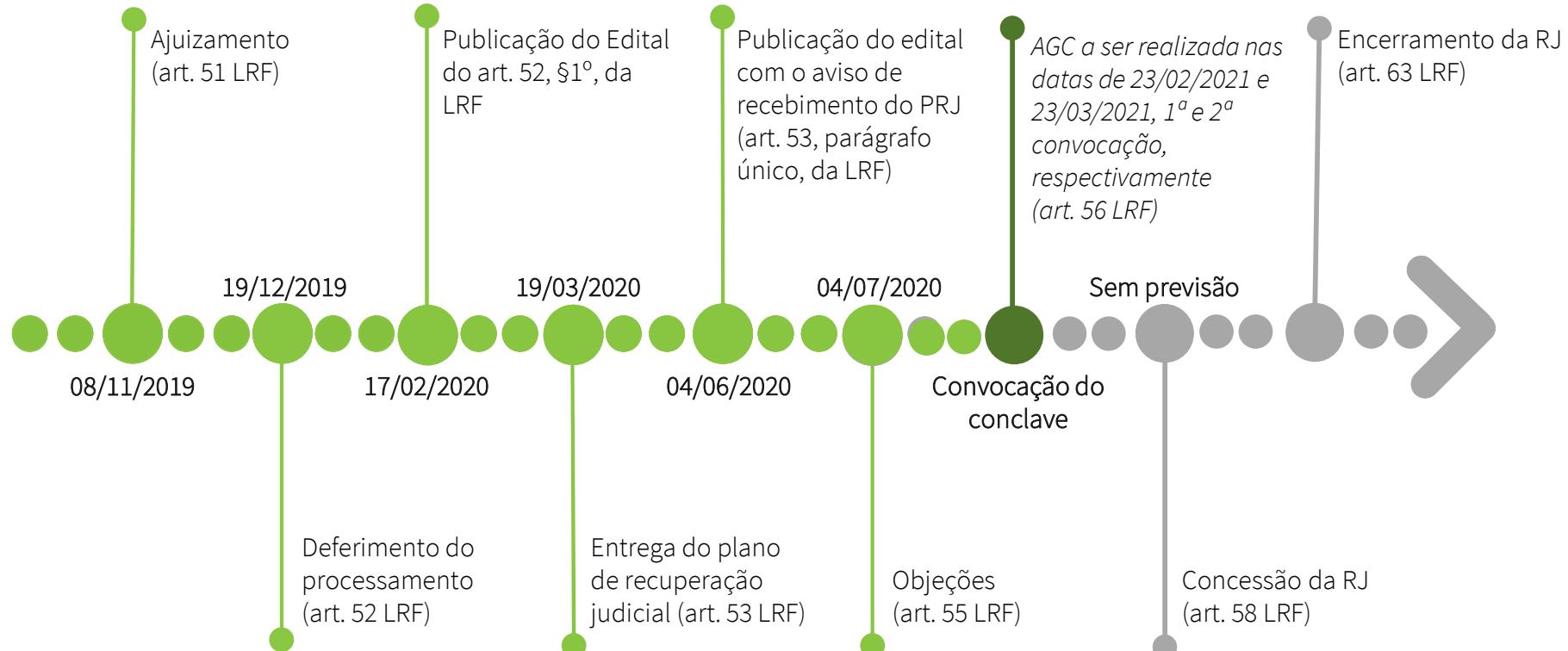
Outrossim, no prazo assinalado pelo art. 53, da LRF, o plano de recuperação foi apresentado pela Recuperanda, oportunizando a publicação do edital de que art. 53, parágrafo único, da LRF, em 04/06/2020.

Apresentadas objeções no prazo legal, a Administração Judicial sugeriu e foi convocada a assembleia-geral de credores virtual para as datas de 23/02/2021 (1ª convocação) e 23/03/2021 (2ª convocação).

Este é, em síntese, o estágio processual.

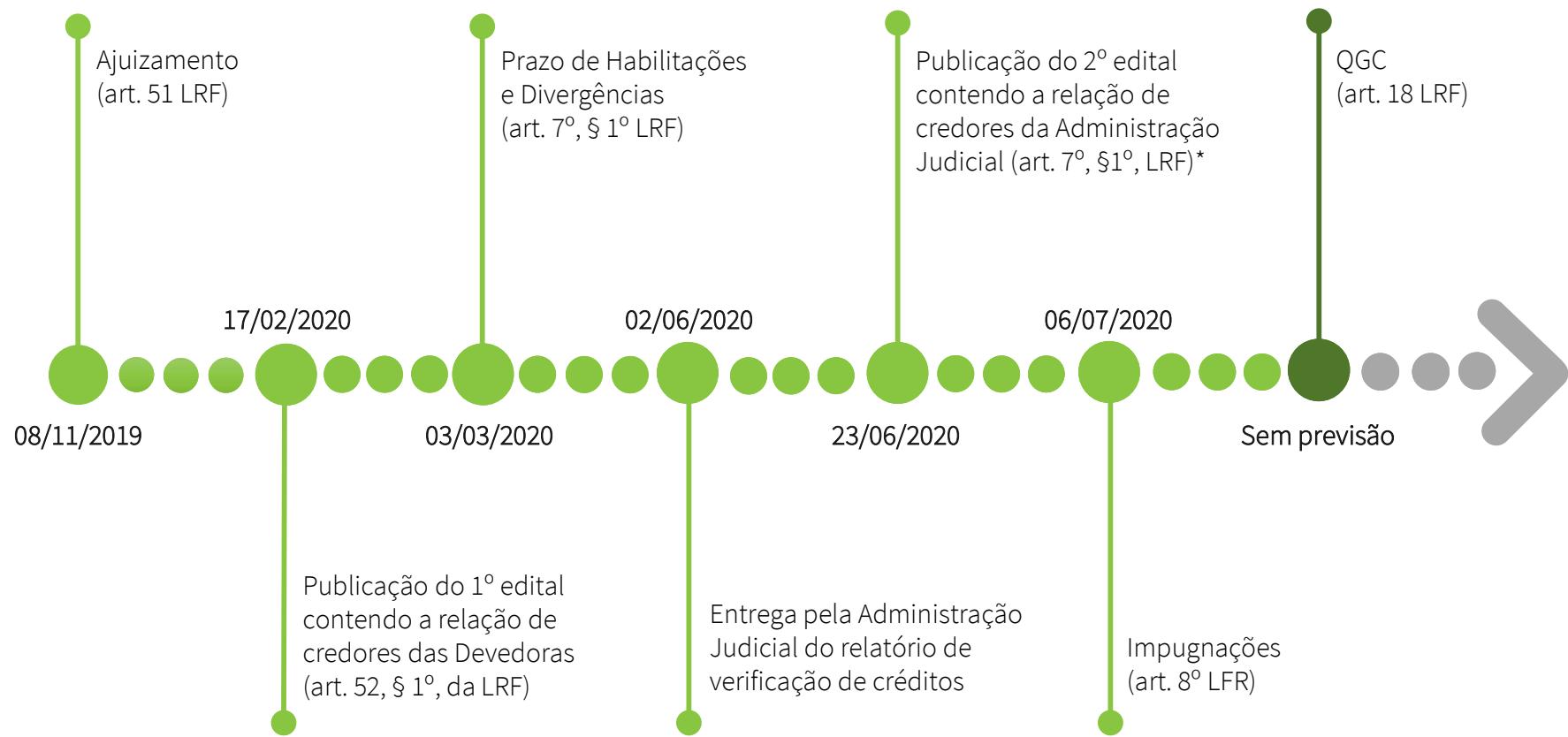
## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

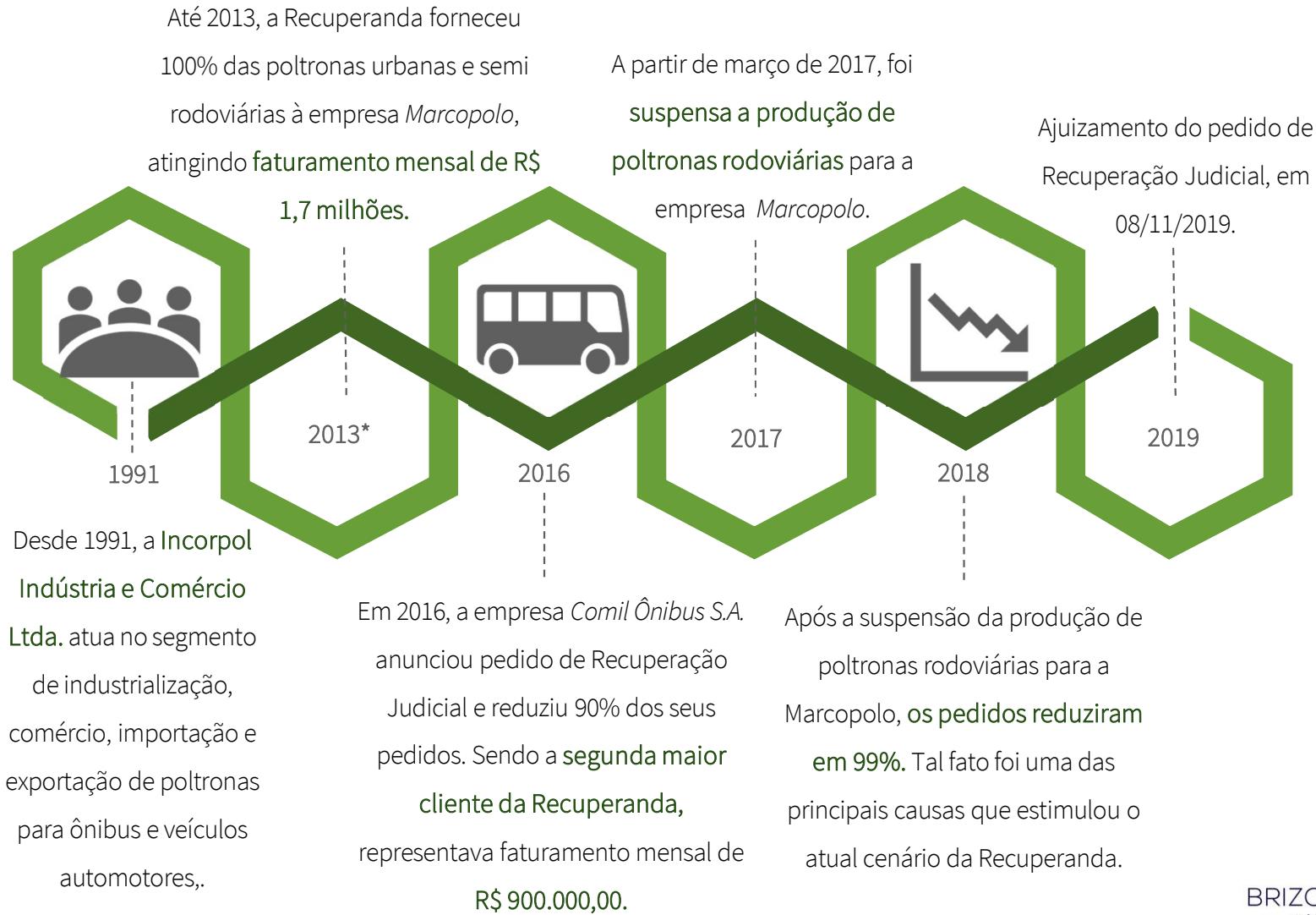


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da *Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.*
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração
- 2.4. Quadro Funcional

## 2.1 Histórico da INCOPOL



\*Em 12/04/2013 foi realizada a 5<sup>a</sup> alteração contratual, protocolada na Junta Comercial.

## 2.2 Informações Gerais

Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.

CNPJ: 94.338.753/0001 - 55

- **Objeto principal:** indústria e comércio de poltronas para ônibus e veículos automotores, serviços de corte e dobras, estamparia, consertos, importação e exportação e prestação de serviços de montagem, de poltronas em veículos.
- **Sócio administrador:** Elvio Ramiro Fiorio dos Santos.
- **Sede:** Rua A, 210 – Loteamento Alpes Verdes – Bairro Ana Rech.
- **Cidade:** Caxias do Sul – RS.
- **Sociedade empresária de responsabilidade limitada.**
- **Capital Social:** R\$ 750.000,00.
- **Sócios:** Delmor Francisco Pezzi (50%) e Elvio Ramiro Fiorio dos Santos (50%).

## 2.3 Visita à Sede

No dia 22 de janeiro de 2021, a Administração Judicial realizou visita *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Caxias do Sul – RS, ocasião em que foi recebida pelos sócios, Sr. Elvio Ramiro Fiorio dos Santos e Sr. Delmor Francisco Pezzi. Os advogados da Empresa, Sr. Cristiano Kalkmann e Sra. Laura Garcia, participaram da reunião por meio de videoconferência.

Inicialmente, conforme relato do Sr. Elvio Fiorio, o **setor de transporte urbano coletivo ainda não está em situação de recuperação**, uma vez que o número de usuários segue abaixo dos níveis históricos em razão da pandemia do covid-19.

No que diz respeito ao **faturamento da Devedora** durante os meses finais do ano de 2020, os números mantiveram-se: novembro/2020 atingiu a monta de R\$ 83.000,00 e dezembro/2020 perfez a quantia de R\$ 95.000,00. Até o momento da reunião, a receita do mês de janeiro/2021 estava em torno de R\$ 55.000,00, com projeção de R\$ 98.000,00 até 31/01/2020.

Segundo os sócios, **o volume de produção permanece enxuto** mas há perspectiva de melhora para o segundo semestre do ano. Atualmente, a quantidade produzida não é capaz de honrar com todas as despesas e custos da Empresa.

A demanda da **Italbus Carrocerias de Ônibus Ltda** (principal cliente da Recuperanda) para o mês de janeiro/2021 foi de sete carros urbanos. Conforme relato do Sr. Elvio, para o mês de fevereiro/2021, foram solicitados apenas dois carros rodoviários. No que tange à empresa **Gralha Azul Estofados**, a média de pedidos está por volta de dez ônibus escolares por mês.

Conforme informado pelos sócios, além dos clientes supracitados, algumas vendas estão sendo realizadas para o estado de São Paulo, Pará e Paraná.

Por outro lado, a **disponibilidade de caixa** da Devedora permanece escassa, dificultando a compra de quantidade considerável de matéria-prima e, consequentemente, justificando pagamentos de maior valor.

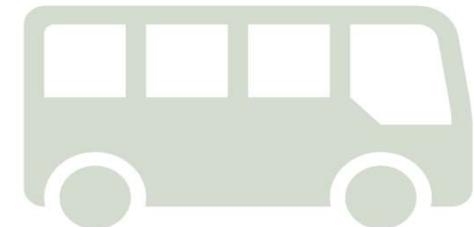
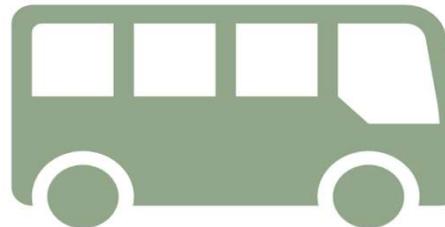
Com relação ao **quadro funcional** da Empresa, atualmente há 14 colaboradores ativos. No mês de dezembro/2020 foi realizada uma demissão e todos os valores foram devidamente quitados.

## 2.3 Visita à Sede

No que tange às **despesas correntes**, como energia elétrica, água, salários e fornecedores, os pagamentos estão em dia. No entanto, está em aberto o montante de R\$ 36.000,00 correspondente a férias e 13º salário de funcionários. A fatura de energia elétrica da sede da Recuperanda permanece sendo quitada fora do vencimento, porém sempre antes do corte do serviço.

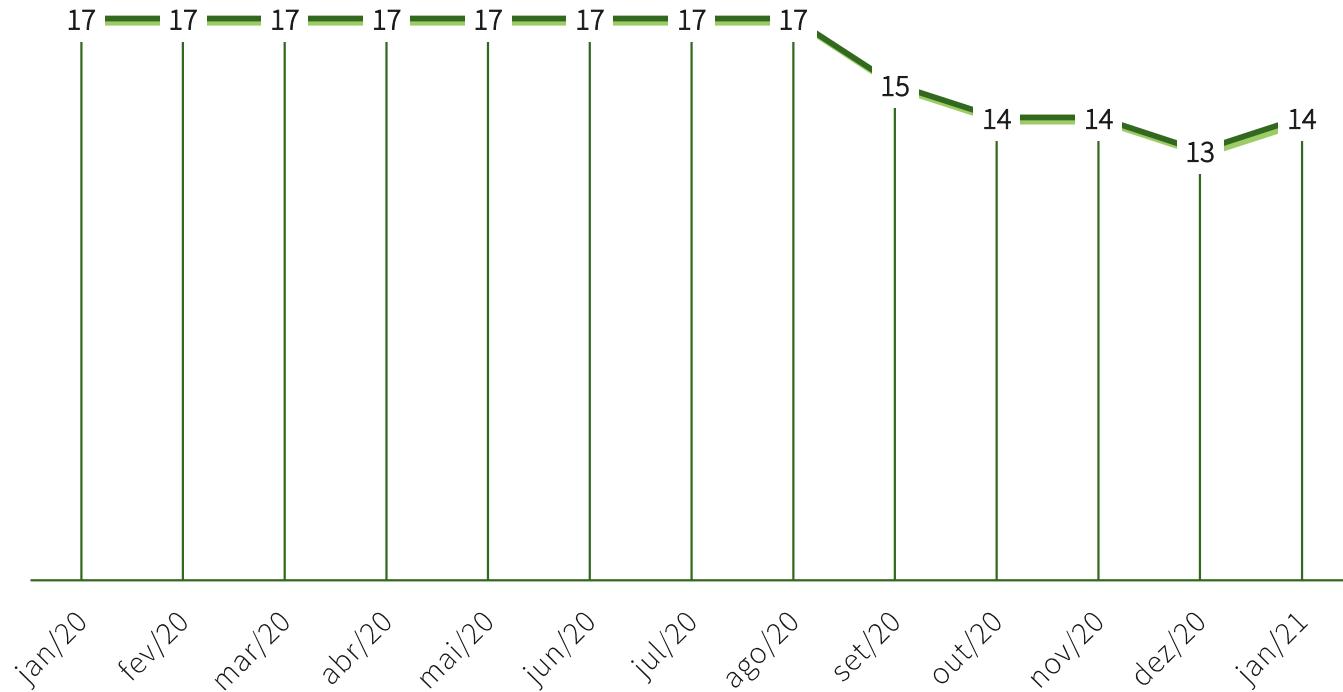
Com relação à **questão tributária**, foi mencionado que nenhum parcelamento tributário foi aderido devido à falta de caixa. Os **encargos sociais**, INSS e FGTS, permanecem em atraso.

Por fim, o Sr. Delmor informou sobre a intenção de venda de um dos pavilhões da Recuperanda, sendo advertido pela Administração Judicial acerca da necessidade de autorização judicial para eventual alienação.



## 2.4 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da **Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.** conforme informações encaminhadas pela sua administração:



A Empresa está com **14 funcionários em seu quadro laboral**, sendo todos contratados pelo regime CLT. Atualmente, há dois funcionários afastados por problemas de saúde.



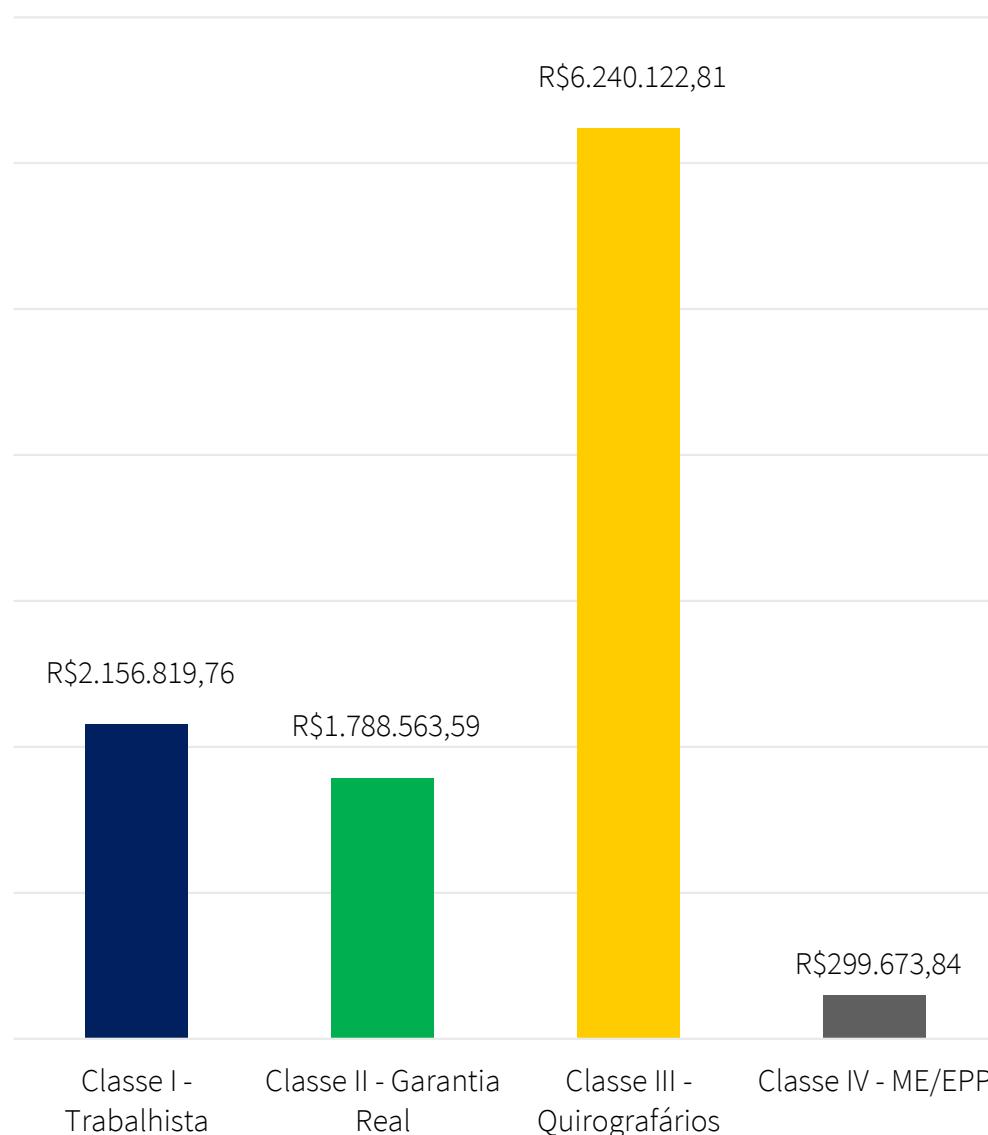


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

## 3.1 Créditos por Classe

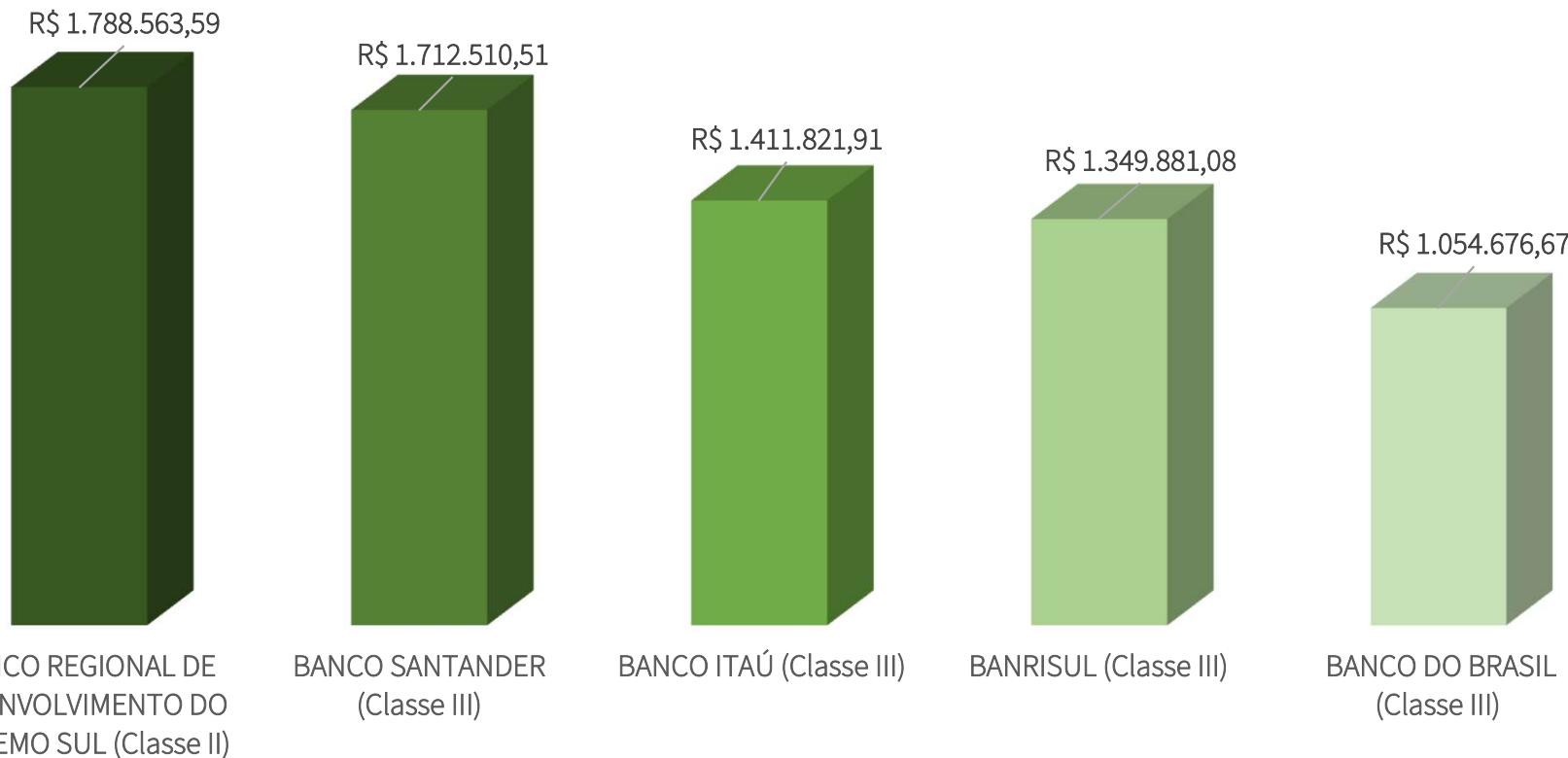


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 10.485.180,00\*. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhista (20,39%), Classe II – Garantia Real (16,9%), Classe III – Quirografários (57,88%) e pela Classe IV – ME/ EPP (2,83%).

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida:

*\*Os valores contidos nesta página estão baseados no edital do artigo. 7º, § 2º, da LRF.*

## 3.2 Créditos - Perfil dos Credores



Acima, estão representadas as cinco principais dívidas da Recuperanda.

Os demais créditos que compõem a lista de credores perfazem a monta de R\$ 3.262.885,28, representando 30,84% perante o total da dívida do processo de Recuperação Judicial.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. ANÁLISE ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração do Resultado

## 4.1 Análise Financeira – Ativo

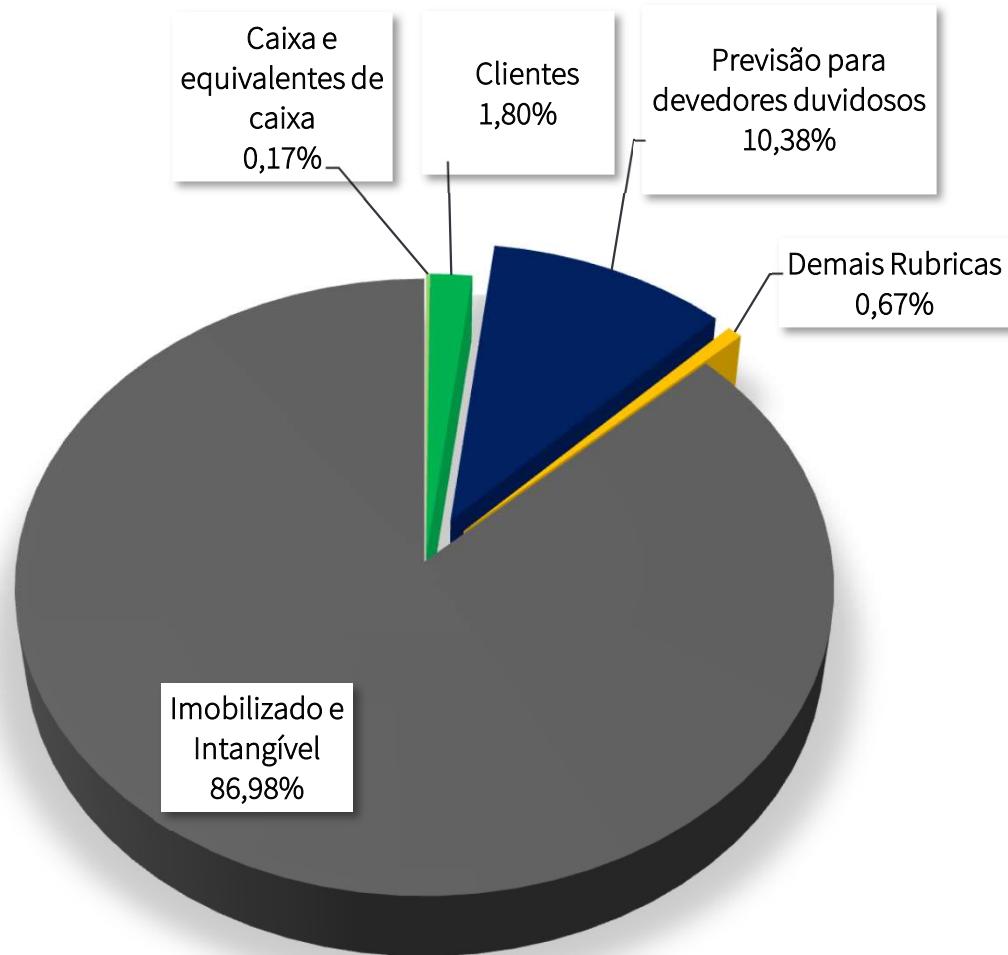
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **ativo** da Recuperanda entre julho e novembro de 2020.

	AV% <sup>1</sup>	AH% <sup>2</sup>	30/11/2020	31/10/2020	30/09/2020	31/08/2020	31/07/2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12,96%</b>	<b>-2,46%</b>	<b>890.029,69</b>	<b>898.550,67</b>	<b>950.077,97</b>	<b>971.297,02</b>	<b>912.459,81</b>
Caixa e equivalentes de caixa	0,17%	30,65%	11.379,88	13.631,68	31.310,16	50.690,62	8.710,22
Clientes	1,80%	-11,44%	123.918,93	133.410,07	149.257,06	159.106,86	139.929,59
Previsão para devedores duvidosos	10,38%	0,00%	712.592,72	712.592,72	712.592,72	712.592,72	712.592,72
Impostos a recuperar	0,00%	-100,00%	-	-	503,47	-	242,80
Adiantamentos diversos	0,06%	0,00%	3.965,11	2.800,00	15.538,06	11.058,32	-
Estoques	0,56%	-25,13%	38.173,05	36.116,20	40.876,50	37.848,50	50.984,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>87,04%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5.976.282,80</b>	<b>5.976.282,80</b>	<b>5.976.282,80</b>	<b>5.976.282,80</b>	<b>5.976.282,80</b>
Investimento	0,05%	0,00%	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
Imobilizado	126,96%	0,00%	8.717.213,00	8.717.213,00	8.717.213,00	8.717.213,00	8.717.213,00
Sistemas de software	0,41%	0,00%	28.408,63	28.408,63	28.408,63	28.408,63	28.408,63
Depreciação Acumulada	-40,39%	0,00%	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100%</b>	<b>-0,33%</b>	<b>6.866.312,49</b>	<b>6.874.833,47</b>	<b>6.926.360,77</b>	<b>6.947.579,82</b>	<b>6.888.742,61</b>

AV%<sup>1</sup> - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH%<sup>2</sup> - Análise horizontal: apresenta a variação entre julho/2020 e novembro/2020 de cada rubrica.

## 4.1 Análise Financeira – Ativo



\* Representatividade de cada conta sobre o total do ativo, em novembro de 2020

Em relação ao **ativo** da Recuperanda, o mesmo perfez o total de R\$ 6.866.312,49 ao final da competência de novembro de 2020, apresentando ligeira redução (-0,33%) em relação ao mês de julho/20.

**Imobilizado** e **Intangível** exerceram a maior representatividade sobre a estrutura total do ativo, cerca de 87% após contabilização das Depreciações. Importante constar que não houve **variação** desta última conta entre julho e novembro, indicando que não ter havido efetivo registro da depreciação dos bens no período em análise.

**Caixa e Equivalentes** totalizaram apenas R\$ 11.379,88 em novembro de 2020, variação positiva de 30,65% em comparação com julho/20 (cerca de R\$ 2,5 mil).

Em relação à conta **Clientes**, houve uma redução de 11,44% ante julho/20, totalizando no mês de novembro R\$ 123.918,93. **Provisão para devedores duvidosos** e **Demais rubricas** (Estoques, Investimentos e Adiantamentos) não apresentaram variações relevantes no período em análise.

## 4.1 Análise Financeira – Passivo

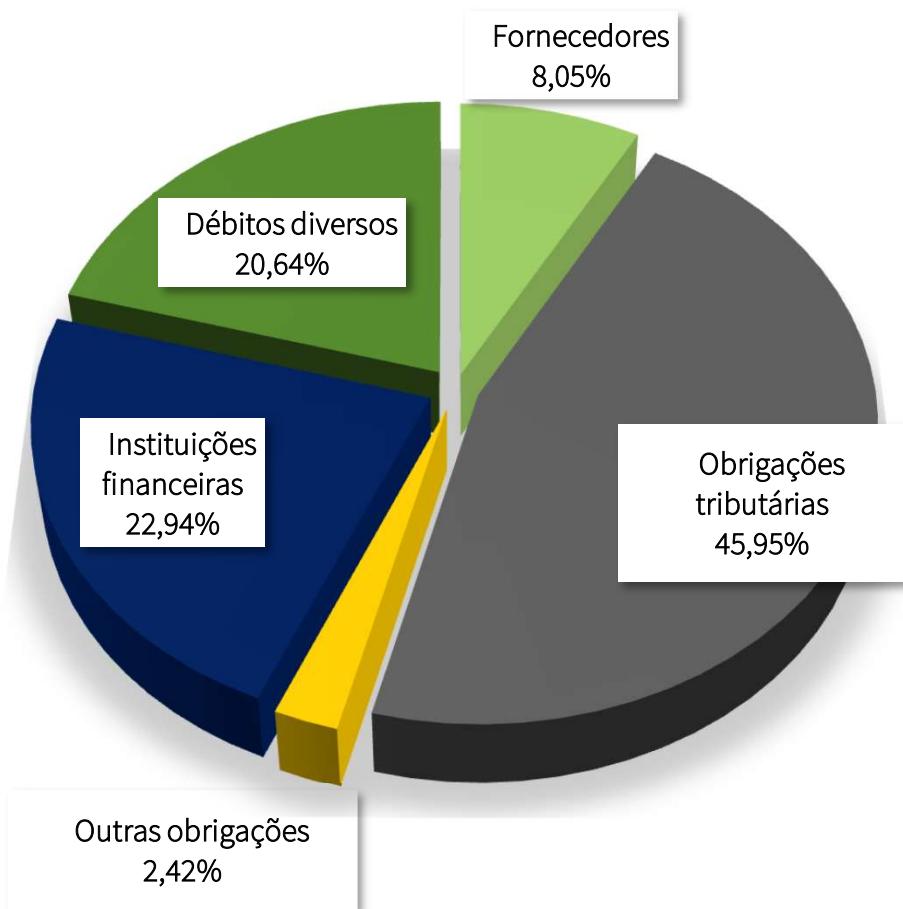
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **passivo** da Recuperanda entre julho e novembro de 2020.

	<i>AV%<sup>1</sup></i>	<i>AH%<sup>2</sup></i>	30/11/2020	31/10/2020	30/09/2020	31/08/2020	31/07/2020
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>149,68%</b>	<b>0,62%</b>	<b>10.277.614,01</b>	<b>10.303.317,64</b>	<b>10.295.307,95</b>	<b>10.302.916,88</b>	<b>10.213.843,61</b>
Fornecedores	15,19%	2,93%	1.042.929,96	1.045.496,01	1.024.257,41	1.031.978,10	1.013.212,60
Obrigações tributárias	86,66%	0,26%	5.950.419,05	5.987.319,14	5.972.321,94	5.953.551,40	5.935.161,68
Outras obrigações	4,57%	6,38%	313.464,83	299.702,32	327.928,43	346.587,21	294.669,16
Instituições financeiras	43,27%	0,00%	2.970.800,17	2.970.800,17	2.970.800,17	2.970.800,17	2.970.800,17
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>38,94%</b>	<b>1,72%</b>	<b>2.673.553,05</b>	<b>2.628.406,31</b>	<b>2.628.406,31</b>	<b>2.628.406,31</b>	<b>2.628.406,31</b>
Débitos diversos	38,94%	1,72%	2.673.553,05	2.628.406,31	2.628.406,31	2.628.406,31	2.628.406,31
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-88,62%</b>	<b>2,21%</b>	<b>(6.084.854,57)</b>	<b>(6.056.890,48)</b>	<b>(5.997.353,49)</b>	<b>(5.983.743,37)</b>	<b>(5.953.507,31)</b>
Capital Social	10,92%	0,00%	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Lucros Acumulados	-99,54%	1,96%	(6.834.854,57)	(6.806.890,48)	(6.747.353,49)	(6.733.743,37)	(6.703.507,31)
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,33%</b>	<b>6.866.312,49</b>	<b>6.874.833,47</b>	<b>6.926.360,77</b>	<b>6.947.579,82</b>	<b>6.888.742,61</b>

*AV%<sup>1</sup>* - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

*AH%<sup>2</sup>* - Análise horizontal: apresenta a variação entre julho/2020 e novembro/2020 de cada rubrica.

## 4.2 Análise Financeira – Passivo



\* Representatividade de cada conta sobre o total do passivo (exceto Patrimônio Líquido), em novembro de 2020

O **passivo total**, em 30/11/2020, perfaz a monta de R\$ 12.951.67,06, variação positiva de 0,85% ante julho/20. No gráfico ao lado, apresenta-se a sua composição.

A maior representatividade do passivo permanece sendo exercida por *Obrigações Tributárias e Previdenciárias*, que totalizaram até novembro de 2020 R\$ 5.950.419,05, acréscimo de 0,26% ante julho. PIS e COFINS (R\$ 2.065.391,88) e INSS (R\$ 3.223.109,00) respondem pela maior parcela do saldo devedor total. Quanto à dívida arrolada no processo de Recuperação Judicial, observa-se que os valores devidos concentram-se em *Instituições financeiras* e *Fornecedores*, onde não foram verificadas alterações desde dezembro de 2019, totalizando o mesmo saldo devedor em novembro de 2020, R\$ 2.970.800,17.

O saldo correspondente a *Débitos diversos*, os quais estão inseridos no Passivo Não Circulante, sofreu oscilação de 1,72% entre julho e novembro, totalizando R\$ 2.673.53,05, variação pertinente à inclusão de um parcelamento efetivado a título de ICMS (R\$ 45.146,74). A conta é também composta por valores referentes a empréstimos com instituições financeiras e parcelamentos com tributos e encargos sociais (PIS/COFINS, IRPJ/CSLL, INSS e FGTS).

Sob a rubrica *Outras obrigações* estão os saldos de salários, pró-labore, indenizações trabalhistas, provisão de férias e de 13º salário, os quais sofreram acréscimo de 6,38% desde julho/20.

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

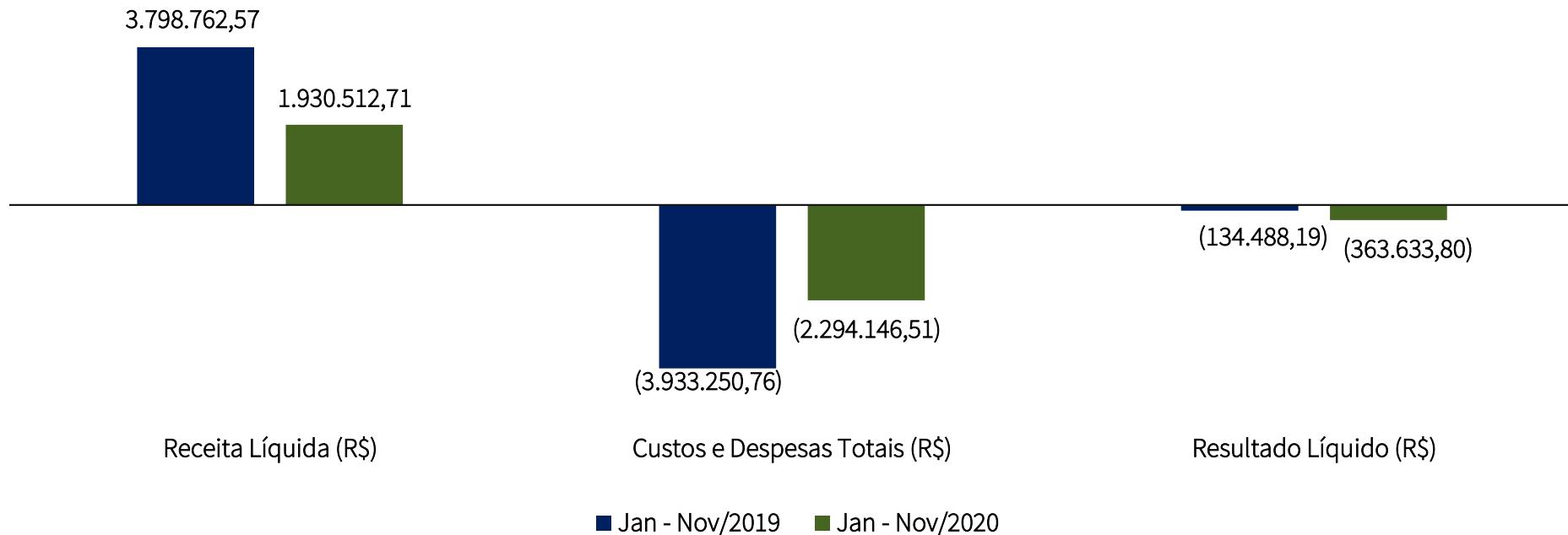
Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** do período acumulado entre janeiro e novembro de 2020 em comparação com o mesmo intervalo do ano de 2019:

	AV% <sup>1</sup>	AH% <sup>2</sup>	Jan - Nov/2020	Jan - Nov/2019
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>100,00%</b>	<b>-49,18%</b>	<b>1.930.512,71</b>	<b>3.798.762,57</b>
Custo dos produtos e serviços vendidos	-58,11%	-50,89%	(1.121.752,74)	(2.284.132,53)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>41,89%</b>	<b>-46,60%</b>	<b>808.759,97</b>	<b>1.514.630,04</b>
Despesas operacionais	-19,01%	-13,23%	(367.046,64)	(422.991,84)
Despesas com pessoal	-29,93%	-42,15%	(577.879,01)	(998.844,96)
Despesas administrativas	-5,98%	-10,94%	(115.377,32)	(129.544,02)
Despesas financeiras	-5,38%	-75,79%	(103.914,56)	(429.210,43)
Despesas tributárias	-0,42%	103,04%	(8.176,24)	(4.026,98)
Outras receitas	0,00%	-100,00%	0,00	335.500,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-18,84%</b>	<b>170,38%</b>	<b>(363.633,80)</b>	<b>(134.488,19)</b>

AV%<sup>1</sup> - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida de vendas;

AH%<sup>2</sup> - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre os períodos apresentados.

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



Através do gráfico acima, é possível observar que a receita líquida da Recuperanda reduziu de um patamar de aproximadamente R\$ 3,8 milhões para R\$ 1,9 milhões no período entre janeiro e novembro de 2019 contra o mesmo intervalo do ano de 2020, ou seja, houve diminuição de 49,18%.

A despeito de a Empresa proceder com adequações em sua estrutura de custos e despesas fixos, ainda assim houve a percepção de maior resultado líquido negativo entre janeiro e novembro de 2020, prejuízo de R\$ 363.633,80, contra R\$ 134.488,19 em 2019 (variação de 170,38%).

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Informações Adicionais
- 5.2. Plano de Recuperação Judicial

## 5.1 Informações Adicionais



Conforme registros contábeis relativos de novembro/20, abaixo segue discriminada a composição da dívida tributária/previdenciária da Recuperanda:



A Recuperanda não adquiriu novos **ativos imobilizados** ou novos **empréstimos** entre os meses de julho e novembro de 2020.



Com exceção do adimplemento regular de tributos, a Recuperanda está conseguindo cumprir com os seus prazos de pagamentos de **despesas correntes** como salários, água, fornecedores e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial.



Os **honorários** fixados em favor da Administração Judicial estavam em dia até a data da realização deste relatório.

Tributo	Saldo (R\$)
Cofins a Recolher	1.695.790,13
IPI a Recolher	101.896,95
ICMS a Recolher	185.737,50
IRF a Recolher	233.931,02
Pis Cofins e Cssl a Recolher	7.331,69
Pis s/fat. a Recolher	362.270,06
INSS a Recolher	3.223.109,00
Tributos Parcelados:	1.254.926,60
ICMS Parcelamento	45.146,74
INSS Parcelamento	438.790,16
Parcelamentos ( Cofins- Pis- IRPJ- Cssl)	667.258,69
<b>TOTAL</b>	<b>6.961.261,94</b>

## 5.1 Informações Adicionais

Cumprindo com seu desiderato, a Administração Judicial constatou evidências que indicam a existência de **negócios conjuntos** entre as empresas *Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.* e *Stampa Metalúrgica EIRELI* (CNPJ nº 08.316.615/0001-33). A fim de esclarecer a exata dimensão da relação empresarial existente entre as entidades, esta Equipe Técnica solicitou documentos comprobatórios.

Até a finalização deste relatório, os únicos documentos apresentados pela Recuperanda foram extratos bancários do período entre agosto e novembro/20, através dos quais foi possível constatar movimentações de valores entre as duas empresas. O valor total transferido da INCORPOL para STAMPA foi de R\$ 75.806,00.



## 5.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à forma de pagamento dos credores prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTAS	Sem deságio	Não se aplica	O pagamento irá iniciar no primeiro mês após o trânsito em julgado da homologação do Plano de Recuperação Judicial publicado no Diário da Justiça Elétrônica do TJRS.	Sem encargos	Total da Classe será pago em 24 parcelas iguais.
CLASSE II GARANTIA REAL	Deságio de 45%	25 meses	O primeiro vencimento será no 25º mês após o trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação.	TR + 2% a.a.	Total da Classe será pago em 144 parcelas mensais, sucessivas e crescentes.
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Deságio de 60%	25 meses	O primeiro vencimento será no 25º mês após o trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação.	TR + 2% a.a.	Total da Classe será pago em 144 parcelas mensais, sucessivas e crescentes.
CLASSE IV ME/EPP	Deságio de 20%	25 meses	O primeiro vencimento será no 25º mês após o trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação.	TR + 2% a.a.	Total da Classe será pago em 120 parcelas mensais e sucessivas.

## 5.2 Plano de Recuperação Judicial

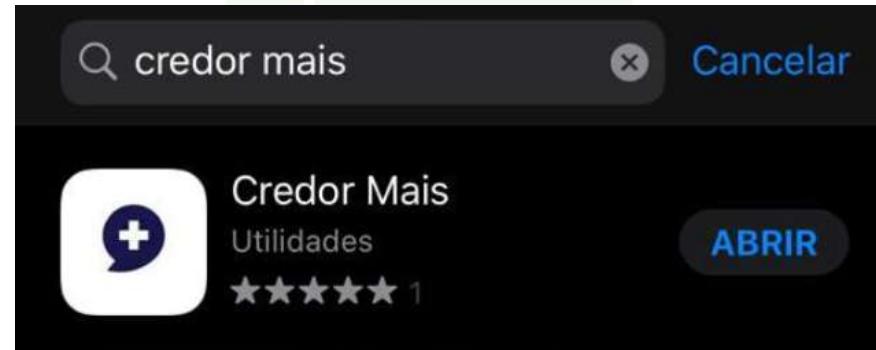
O quadro apresentado na página anterior trata-se de breve resumo em relação às condições de pagamento proposta pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:



<https://preservacaodeempresas.com.br/site/empresa/88>

ou **aplicativo**:



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 6.1 Registro Fotográfico

## 6.1 Registro Fotográfico



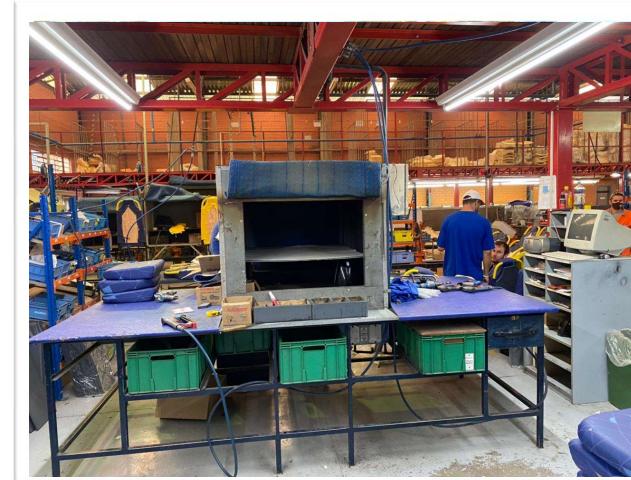
*Produtos prontos expostos*



*Estruturas prontas*



*Galpão Fabril*



*Galpão Fabril*

## 6.1 Registro Fotográfico



Galpão Fabril - Parte da Costura



Poltronas prontas para a entrega



Parte do estoque



Galpão Fabril

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral

OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta

Advogado responsável

OAB/RS 97.137



Felipe Camardelli

Equipe Contábil

CRA/RS 31349/0



Daniel Kops

Equipe Contábil

CRC/RS 096647/O-9



Juliana Reschke

Equipe Contábil